



ATO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA

Vem o Presidente da Direção da Associação de Futebol de Bragança, relativamente ao Ato Eleitoral da AF Bragança, que se irá realizar no dia 21 de Fevereiro de 2025 (sexta-feira), entre as 18h00 e as 22h00, informar o seguinte:

Estatutos da Associação de Futebol de Bragança:

ARTIGO 18º. – EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO:

4. “A credencial do sócio ordinário é assinada por dois elementos dos órgãos sociais sendo que tem que ter a assinatura do presidente ou vice-presidente da direção e conter o carimbo do clube;”

5.” A credencial deve conter a identificação do delegado e mencionar que tem poderes para o ato eleitoral;”

Certos da melhor atenção,

Cordialmente,

O Presidente da Direção da AF Bragança

Prof. António José Pereira Ramos